

ATA Nº 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR Nº 02/2014

Aos sete dias (07) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 10h 30 min, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, nº 593, esquina com a Rua Vinte de Setembro, 4º Andar, reuniu-se a Comissão designada através da Portaria nº 6.805, de 20 de junho de 2014 – integrada pelos servidores Cristiano Alex Mattioni, matrícula nº 179175, investido no cargo de Assessor Jurídico, Fabiana Grenzel Becker, matrícula nº 1985520, investida no cargo de Assessor Administrativo, e Edilce Oliva Calabria Diniz, matrícula nº 725919, investida no cargo de Assessor Administrativo – visando à análise e atribuição de pontos aos currículos apresentados pelos candidatos à função temporária de biólogo, de que trata o epígrafado Edital de Processo Seletivo Simplificado.

1. Diante da não interposição tempestiva de recurso pelos candidatos cujas inscrições resultaram não homologadas (prazo recursal encerrado em 5/8/14), dá-se prosseguimento ao certame, mediante a análise e atribuição de pontuação aos currículos documentados apresentados pelos 14 (quatorze) candidatos admitidos à esta fase, conforme critérios e pesos previamente definidos no edital de abertura.

1.1 Em decorrência da homologação das inscrições, foram pontuados os currículos dos candidatos representados pelas inscrições nºs 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18.

2. Compulsando-se os currículos e os títulos que a eles foram anexados, atribuíram-se pontuações de forma manuscrita, à caneta, individualmente em relação a cada evento apresentado pelos candidatos, seguindo-se critérios e condicionantes previstos no Edital.

3. O somatório das notas atribuídas individualmente a cada candidato admitido a esta fase do certame consta na tabela abaixo. As notas finais foram responsáveis pela ordenação da classificação preliminar.

4. Os casos de empate verificados foram solvidos mediante a aplicação dos critérios indicados pela cláusula 9 do edital de abertura do certame.

5. A listagem completa dos candidatos que tiveram os currículos apreciados e a decorrente ordem classificatória preliminar é a seguinte:

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
15	DIRLEANE OTTONELLI ROSSATO	50	1º
02	JOANA BESCHORNER DA VEIGA	46	2º
08	JOANA RITA GALVÃO	45	3º
03	TAMIRES FERRAZZA	44	4º
06	MICHELE THAIS KESSEL	40	5º
12	LUCILENE INÊS JACOBOSKI	36	6º
11	DAIANA FRONER	35	7º
18	MICHELE SOARES CARVALHO	22	8º
14	GERSON EBERHART	20	9º
16	KATARINE PATATT	20	10
17	CARLOS EDUARDO SILVEIRA CEZAR	20	11
09	JÉSSICA DAIANE RODRIGUES KÜNTZER	06	12
10	CLAUDETE LUCIANE TEIXEIRA	03	13
07	CAMILA FRONZA	ZERO	14

6. Da pontuação atribuída, fica deferido aos candidatos identificados na tabela retro, o prazo recursal de dois (2) dias, a findar em 12 de agosto de 2014.

6.1 Os recursos deverão ser remetidos através do correio eletrônico processoseletivo@ijui.rs.gov.br, por intermédio de requerimento fundamentado.

7. Não havendo a interposição de recurso no prazo legal, haverá a elaboração de Edital de homologação, fazendo-se constar os candidatos como classificados na banca do Certame.

8. Nada mais havendo a tratar, segue a presente ata firmada pelos responsáveis pela realização do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Ijuí, 07 de agosto de 2014.

Cristiano Alex Mattioni

Fabiana Grenzel Becker

Edilce Oliva Calabria Diniz